

Zimbra

guilhermo@uffs.edu.br

---

**Re: Ajustes na prestação de contas do Contrato 49/2018, projeto Escola da Terra**

---

**De :** Ana Cristina Hammel <ana.hammel@uffs.edu.br>      qui, 05 de nov de 2020 21:55  
**Assunto :** Re: Ajustes na prestação de contas do Contrato      1 anexo  
49/2018, projeto Escola da Terra  
**Para :** Guilherme Romero <guilhermo@uffs.edu.br>

Boa noite professor, novamente agradeço o contato e as sugestões de alteração, de fato um olhar mais atento acaba percebendo elementos que passa despercebido pela coordenação. Fiz uma proposição a partir da sua consideração no próprio relatório, peço que avalie, caso seja isso assino e encaminho novamente.

A fiscal entrou em contato e pediu o final de semana para analisar com mais calma as proposições.

Aguardo seu retorno e agradeço novamente

Ana Cristina

---

**De:** "Guilherme Romero" <guilhermo@uffs.edu.br>

**Para:** "Emerson Neves da Silva" <emerson.silva@uffs.edu.br>, "Ana Cristina Hammel" <ana.hammel@uffs.edu.br>, "Pedro Ivan Christoffoli" <pedroivanc@uffs.edu.br>, "Kelli Fabiane Langovski Gomes" <kelli.gomes@uffs.edu.br>, "Luiz Augusto Estacheski" <luiz.estacheski@uffs.edu.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 4 de novembro de 2020 11:24:39

**Assunto:** Ajustes na prestação de contas do Contrato 49/2018, projeto Escola da Terra

Bom dia,

Sou um membro do Conselho Curador encarregado de analisar a prestação de contas do Contrato 49/2018 referente ao projeto Escola da Terra, que está contido no processo 23205.002147/2020-95 do SIPAC.

Os únicos ajustes que precisaria sugerir são alterações no relatório da Coordenação do Projeto e no relatório da Fiscalização, referentes à discriminação dos valores executados. Nos textos dos dois relatórios a distribuição dos valores executados está diferente um do outro, e ambos não totalizam o valor total do saldo do projeto de R\$ 169.728,90, considerando o saldo não executado. A FUNTEF-PR faz uma distribuição que totaliza esse valor, mas acaba agrupando muitas naturezas de despesas diferentes em um mesmo grupo, que devem ficar mais detalhadas nos relatórios.

Em anexo eu envio um comparativo de como esses valores estão colocados no relatório da Coordenação, relatório da Fiscalização, e relatório da FUNTEF-PR, e indico uma sugestão de distribuição dos valores a ser alterada nos relatórios da Coordenação e da Fiscalização, caso vocês estejam de acordo. Abaixo tem o detalhamento de como se chegou nessa sugestão de distribuição:

- Material de Consumo: O valor da nota emitida pela Papelaria Criativa, R\$1.999,00;

- Diárias: O valor total de diárias relacionado nos documentos, considerando os acertos e devoluções, R\$ 19.428,70;

- Passagens: O valor total das notas emitidas pela empresa Webtrip Agencia de Viagens e Turismo LTDA, R\$ 2.403,77;
- Hospedagem e Alimentação: O valor total das notas emitidas pelas empresas Centro de Desenvolvimento Sustentável, e Instituto Latino Americano de Agroecologia, R\$ 61.750,00;
- Transporte: O valor total das notas emitidas pela empresa Transportes Batista e Andretta LTDA ME, R\$ 25.685,18;
- Serviços Gráficos: O valor da nota emitida pela empresa Editora Expressão Popular, R\$ 23.290,00;
- Despesas Pessoa Jurídica: O valor total pago pelos serviços da FUNTEF-PR, R\$ 9.863,82;
- Despesas Bancárias O valor total referente a custos com taxas de manutenção da conta R\$ 78,50;
- Devolução de saldo não executado: O valor recolhido pela FUNTEF-PR referente ao saldo não utilizado pelas atividades do projeto, R\$ 25.229,88;

Na tabela em anexo os dados da Coordenação são do quadro resumo do valor executado no relatório, pois há uma discrepância no valor das diárias contido nesse quadro (R\$ 19.251,70) com o valor da parte detalhada (R\$ 19.428,70). No relatório da Fiscalização é mencionado que o valor executado, sem considerar a devolução do saldo não executado, é de R\$ 144.020,47, mas se fosse somar as despesas citadas no documento esse valor seria de R\$ 120.370,47. Além disso, o valor citado como devolução de saldo foi considerado como R\$ 25.229,88, sendo que na verdade é R\$ 25.229,93. Também destaca-se que o valor citado como serviços gráficos na verdade é o valor de hospedagem e alimentação. Os dois relatórios não relacionaram o valor de R\$ 78,50 referentes aos serviços de manutenção da conta, que estão presentes na sugestão de distribuição. Dessa forma peço que analisem a distribuição sugerida na coluna sugestão, como uma possibilidade de alteração tanto para o relatório da Coordenação como para o relatório da Fiscalização.

Se estiverem de acordo com as sugestões de alteração, peço que me encaminhem os relatórios da Coordenação e da Fiscalização alterados por email, que solicitarei para a secretaria adicioná-los ao processo.

Também fico a disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Até mais,

Guilherme Romero  
Universidade Federal da Fronteira Sul Erechim RS

---

 **Relatório Final de prestação de contas-2.odt**  
1 MB

---